



INDICAÇÃO Nº 228/2025

Ementa: Solicita ao Executivo realização de poda de árvore em área pública.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine, através da Secretaria de Governo, para a realização de poda de árvore no logradouro Rua 12 de setembro, 240, Jardim Bela Vista, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A sobredita medida tem como fundamento evitar transtornos para os moradores da área, que atualmente, sofrem com risco de queda de galhos, galhos atingindo a rede elétrica, obstrução da passagem de pedestres, entre outros.

Além de comprometer a segurança, a situação representa um risco iminente à integridade dos munícipes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PH3HDS4ZND40M990>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PH3H-DS4Z-ND40-M990





Verificar Solicitação

Detalhes do processo:

Nº 228/2025

Solicita ao Executivo realização de poda de árvore em área pública

Autoria: PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA

Tipo Solicitação: INDICAÇÃO

Selecione a ação que deseja realizar:

Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

Unidade responsável:

Unidade responsável:

PMI - SMADA/DLA

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
Heloísa Hideko Koba, 21 – Jardim Christianópolis| Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4205-4347 | licenciamento.smada@gmail.com

Itapevi, 25 de março de 2025.

Memorando S.M.A.D.A. nº179/2025

Da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

A/c Secretaria de Governo

Ref.: Indicação Nº228/2025

Em atenção a solicitação do nobre vereador Sr. Pedro Augusto Figueiro De Oliveira, via Indicação referenciado, que versa sobre a poda de árvore inserida em área de domínio público sito a Rua Doze de setembro, 240 – Jd. Bela Vista, foi realizada a vistoria pela equipe técnica desta secretaria. Temos a expor que:

Informamos que foi encaminhado o Ofício SMADA nº36/2025 solicitando o apoio operacional da equipe da Enel Brasil S.A, a fim de eliminar os riscos elétricos.

Sem mais, aproveito o ensejo para manifestar protesto de elevada estima e distinta consideração certo de que juntos propiciaremos um meio ambiente mais saudável a presente e futuras gerações.

Atenciosamente;

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Ao Ilmo Sr.
Exmo. Sr. Jonathan Francisco
D.D. Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"Memo 179-25 GOVERNO"

Código para verificação: **KMU2I1JY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA** (CPF: *****.917.898-****) em 25/03/2025 às 15:12:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 15:38:16 e válido até 03/01/2028 - 15:38:16.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010427/2025** e o código **KMU2I1JY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Memorando nº179/25 anexo em resposta ao Governo.

Data de finalização:

11/04/2025

Horário de finalização:

08:51

Usuário de finalização:

GIOVANNA DE FATIMA DELFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de abril de 2025

Ofício S.G. nº 979/2025

Assunto: Resposta da indicação 228/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau Mau).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 979- 2025 Resposta Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **TXPT6B33**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 14/04/2025 às 18:50:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010427/2025** e o código **TXPT6B33** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.